

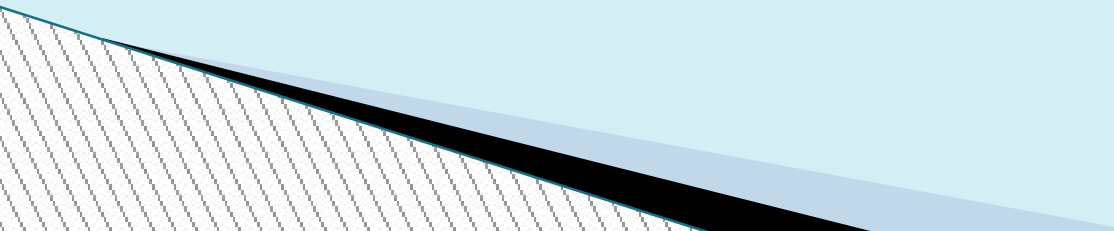
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- Secretaria Estadual de Trabalho e Renda
 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário do Município do Rio de Janeiro (SEDES)
 - Fórum Estadual e Municipal de Economia Solidária e Conselhos Estadual e Municipal de Economia Solidária
- 

1. APRESENTAR A EXPERIÊNCIA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

- A SETRAB é um órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro que tem como missão definir, formular e implementar **políticas públicas de emprego, trabalho e renda** no Estado do Rio de Janeiro, segundo objetivos como: desenvolver ações de apoio ao trabalhador, fomento à geração de renda através do trabalho. Dentre as missões no âmbito das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, responde pela Presidência e pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária (CEES), e atua na coordenação das Políticas Transversais de Economia Solidária, visando a sinergia entre as Secretarias que compõem o Conselho Estadual e o fortalecimento de tal agenda no executivo estadual.
- Quando falamos de Economia Solidária, o objetivo é criar atividades econômicas sustentáveis, geridas na base da cooperação entre seus trabalhadores (as), numa perspectiva de desenvolvimento local e de construção de outras reações sociais, emancipadoras e equitativas.

2. DADOS BÁSICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDARIA
ATÉ 2013 – 301**

**TOTAL DE EMPREENDIMENTO DE CATADORES
ATÉ 2014 – 119**

**TOTAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO
ATÉ 2014 – 61**

**TOTAL DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COOPERATIVAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR
ATÉ MAIO 2015 – 39**

FONTE: DIEESE



CADSO L

Cadastro de Empreendimentos Econômicos solidários

A inserção no cadastro garante, além do reconhecimento público, acesso as políticas e aos programas de crédito e de fomento.

O registro passa a ser requisito obrigatório para comprovar a existência do negócio.

O próximo desafio será mapear e cadastrar todos no Estado do Rio de Janeiro

3. CONCEPÇÃO DA POLÍTICA

A Economia Solidária é um fenômeno, que contém elementos para a reflexão e prática de um renovado modo de gestão pública.

- a) possibilidade de organização autônoma dos trabalhadores (o trabalho é mais amplo que o assalariamento ou o emprego);
- b) possibilidade de organização produtiva não-hierarquizada; e
- c) possibilidade de organização de formas de produção que não sejam subsidiárias do modo de produção hegemônico.

As três premissas configuram a ideia de solidariedade e se associam a três aspectos combinados: a autonomia, a igualdade e a estrutura contra-hegemônica relativamente aos valores capitalistas e à gestão burocrática das políticas.

Na última década, o campo da Economia Solidária conquistou um importante espaço social no Brasil, que vem se materializando no crescimento do número de empreendimentos econômicos solidários nos mais diversos setores da produção, comercialização, consumo e finanças baseados na autogestão, na cooperação e na solidariedade

7 princípios do cooperativismo da Economia Solidária:

- Adesão livre e voluntária
- Gestão democrática
- Participação econômica
- Autonomia e independência
- Educação, formação e informação
- Intercooperação
- Interesse pela comunidade

4. OBJETIVOS

Geral

Propor diretrizes orientadoras da implementação de políticas públicas de apoio e fomento para Economia Solidária, no Estado do Rio de Janeiro.

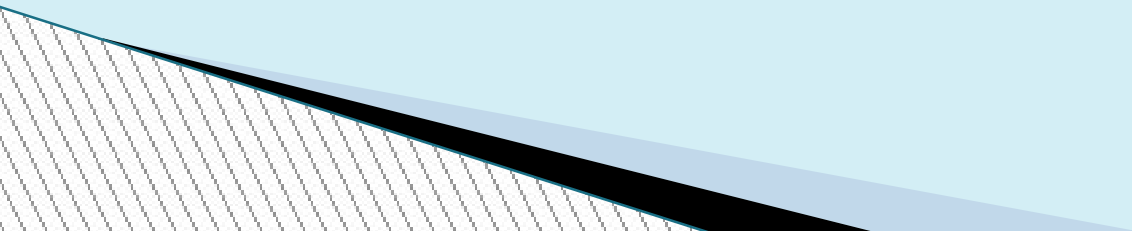
Específicos

1. Garantir a participação da sociedade civil no processo de construção e consolidação da política estadual de economia solidária;

1. Acolher os objetivos e diretrizes nacionais, definidos como estratégicos para a organização e ampliação da Economia Solidária no Estado do Rio de Janeiro;

3. Fortalecer organizações representativas da Economia Solidária como, por exemplo, o Fórum Estadual de Economia Solidária e o Conselho Estadual de Economia Solidária nos seus papéis de instâncias mediadoras fundamentais para o desenvolvimento da economia solidária, no Estado do Rio de Janeiro;

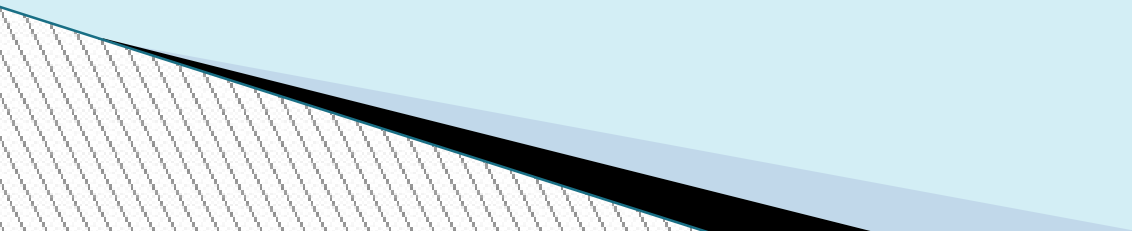
4. Contribuir para a institucionalização democrática da Economia Solidária

5. Estabelecer metas qualiquantitativas que balizem as ações públicas de desenvolvimento da Economia Solidária, no Estado do Rio de Janeiro;
 6. Apontar estratégias de gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Economia Solidária;
 7. Referenciar a construção de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do Movimento de Economia Solidária, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro;
 8. Reconhecer, valorizar e fomentar práticas sociais e culturais de grupos sociais populares, tais como comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, caiçaras;
 9. Reconhecer a Economia Solidária como forma de desenvolvimento local, sustentável e do bem viver.
- 

5. MARCO REGULATÓRIO

- LEI N° 5.315/2008 – Criou o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Rio de Janeiro – CEES
- LEI 5872/2013 – Lei de Fomento à Economia solidária;
- LEI 7.368/2016 – Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Solidária.
- PROJETO DE LEI 1719/2016 (**ontem LEI nº7673 de 28/08/2017**)– Concessão do Espaço Físico para exposição e comercialização de produtos de Economia Solidária nos eventos públicos.
- PROJETO DE LEI 2210/2016 – Institui a Política Estadual de Economia Solidária no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Obs: Lei de autoria da Deputada Marcia Leovanni do DEM e do Deputado Waldeck do PT e Presidente da Frente Parlamentar de Economia Solidária.

6. PUBLICOS ATENDIDOS

- Empreendedores
 - Redes solidárias
 - Cadeias Produtivas
 - Arranjos Produtivos
- 

7. PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES

- Casa do Trabalhador:

O objetivo da Casa do Trabalhador é qualificar e preparar os moradores da comunidade para o empreendedorismo e o mercado de trabalho. Cerca de 70% dos nossos alunos são mulheres que voltaram a estudar, querem aprender um novo ofício ou desejam abrir um micronegócio.

- Projeto de criação de Circuito de Feiras Estaduais

A feira acontecerá dividida pelas 08 regiões do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de promover e escoar a mercadoria dos empreendimentos.

- Projeto Crescer e Empreender :

É uma parceria entre a Setrab, a Universidade Castelo Branco e a Igreja Metodista para qualificar empreendedores da economia solidária e realização de feiras.

- Implementar 8 (oito) Centros Públicos de Referência (um por cada região geopolítica) como política pública de Estado que contemplem espaços de comercialização, capacitação técnica, formação cidadã, desenvolvimento de empreendimento de finanças solidárias e assessoria técnica aos empreendimentos de Economia Solidária;

Regiões:

- Metropolitana – Noroeste Fluminense – Norte Fluminense – Baixadas Litorâneas – Serrana – Centro Sul Fluminense – Médio Paraíba – Costa Verde

- Criar e implementar o “Fundo Estadual de Economia Popular e Solidária”, sob gestão do CEES/RJ, que sirva para apoiar e fomentar políticas públicas de Economia Solidária e também empreendimentos de finanças solidarias, tais como fundos rotativos, bancos comunitários, cooperativas de credito e moedas sociais;

8. FINANCIAMENTO

O Estado do Rio de Janeiro possui 28 (vinte e oito) fundos rotativos solidários que estão integrados a Rede Brasileira de Fundo Rotativo. Conta também com 5 (cinco) bancos comunitários, cada um com sua respectiva moeda social.

Existem cooperativas de crédito, mas estas ainda não são vinculadas à economia solidária. No Estado existe uma moeda social eletrônica, adotada pela Prefeitura Maricá, que é utilizada para complementação de renda de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Nota- Os empreendimentos de Economia Solidária contam com 02 fundos: o Fundo “ELAS” e Fundo “SAAP-FASE”, que financiam projetos. Esses fundos não vêm participando dos Fórum Estadual de Economia Solidária e são pouco conhecidos pelos empreendedores. Embora conte com os três instrumentos de finanças solidárias, bancos comunitários, fundos rotativos, cooperativas de crédito e com moedas sociais, o Estado carece de linhas de créditos para esses empreendimentos.

9. INSTANCIA DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Ministério do Trabalho;
- Governo do Estado do Rio de Janeiro: Secretaria de Trabalho e Renda, Secretaria de Assistência Social e direitos Humanos, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Cultura, Secretaria do Ambiente, Alerj, Cedine, Cedim;
- Instituto Marista de Solidariedade, Cáritas do Rio de Janeiro, Banco Preventório, Cooperativa de Catadores Folha Verde, Paracambi Artesanal, Soltec, Cieds, Rio Ecosol

10. RESULTADO

- Reconhecimento público e político da Economia Solidária, em todo o Estado do Rio de Janeiro, com espaço para difusão dos seus valores, práticas e produções;
- Aumento do número de EES, identificados e certificados via CadSol, vendendo sua produção para a administração pública;
- Ampliação do número de redes e cadeias produtivas no Estado funcionando sob os princípios da Economia Solidária e do comércio justo e solidário;
- Implementação de espaços de difusão e comercialização, que promovam a aquisição dos produtos e serviços oriundos de cadeias solidárias;
- Implementação “Plano de Gestão de Resíduos Sólidos”, em todo o Estado, com inclusão socioproductiva de catadores, com participação social.

11. DIFICULDADES

1. Fragilidade de Marcos Regulatórios da Economia Solidária
2. Insuficientes estratégias de comunicação e visibilidade da Economia Solidária no Estado, fato que contribui para o desconhecimento e pouca valorização de suas práticas;
3. Contexto político desfavorável aos modelos econômicos alternativos, como por exemplo, a Economia Solidária.

Num modelo desenvolvimentista, sob a lógica do capital, a Economia Solidária não consta como prioridade na agenda dos governos. Práticas da Economia Solidária, a saber, empreendimentos de propriedade coletiva como associações ou cooperativas, pequenas cadeias produtivas de base familiar, consumo consciente e ecologicamente responsável e a garantia de ambiente salutar para trabalhadores, não são políticas prioritárias.

12. DESAFIO

- É A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
- CRIAÇÃO DOS OITO CENTROS PÚBLICOS NAS REGIÕES

13. PERSPECTIVAS

“Acreditamos que breve a Economia Solidária será reconhecida, social e politicamente, como parte de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, solidário e democrático, incluída num ambiente institucional adequado à legalização, financiamento, participação nos mercados e ao acesso às políticas públicas, possibilitando a efetiva promoção da organização coletiva autogestionária de trabalhadores e trabalhadoras, sua proteção social e a melhoria de sua qualidade de vida”.

Secretário Estadual de Trabalho e Renda:

Milton Rattes

Superintendente de Ocupação, Renda e Crédito:

Thiago Curvello

